

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA BOMBINHAS - SC**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 – PMB**

**OBJETO DO PREGÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, para manutenção das atividades da administração pública municipal de bombinhas – SC.

**UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede social da matriz estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, por meio de seu procurador, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Ilustríssima apresentar a sua **IMPUGNAÇÃO**, o que o faz com base nas razões fáticas e de direito a seguir articuladas.

Requer que todas as notificações relativas ao presente processo licitatório sejam encaminhadas ao representante legal da empresa, Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda no endereço supramencionado, através do e-mail [licitacao.ve@unidas.com.br](mailto:licitacao.ve@unidas.com.br) ou através do telefone (11) 3742-4050.

## 1. DOS FATOS

A Contratante publicou o Edital de Pregão para contratação de empresa para locação de veículos.

Após analisar o Edital, a Impugnante verificou a presença de vícios que merecem revisão, a fim de evitar a sua invalidação.

## 2. DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO:

### 2.1. PRAZO DE ENTREGA INVIÁVEL:

O referido Edital estabelece que o prazo de entrega dos veículos deve ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento:

*“4.3. – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:*

*A entrega dos veículos locados e da apólice de seguros será de 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento e Anexo I deste Edital.”*

No entanto, tal prazo é inviável por conta da crise global instalada em decorrência da Pandemia do Covid-19, em que um dos setores mais afetados foi o automobilístico. Nos últimos 20 (vinte) meses as fábricas de automóveis paralisaram suas atividades em diversas oportunidades por conta das medidas restritivas próprias e por aquelas impostas pelos Governos Estaduais para contenção do vírus.

Além dessas paralisações e reduções de turnos, que resultaram em um acúmulo de pedidos, atualmente as montadoras vêm se deparando com a falta de semicondutores, peças imprescindíveis à linha de montagem, eis que utilizadas em diversos componentes como motores, ar-condicionado, equipamentos elétricos etc., como se verifica nos links abaixo:

*24/10/2021 - Com componentes eletrônicos em falta, carros novos somem do mercado, e preço de usados dispara; entenda*

<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/10/24/com-componentes-eletronicos-em-falta-carros-novos-somem-do-mercado-e-preco-de-usados-dispara-entenda.ghtml/>

*28/09/2021 - Crise dos semicondutores dará prejuízo de R\$ 1 trilhão às montadoras de carros*

<https://canaltech.com.br/carros/crise-dos-semicondutores-dara-prejuizo-de-r-1-trilhao-as-montadoras-de-carros-196855/>

27/09/2021 - *Crise mundial de desabastecimento de semicondutores afeta produção das montadoras*

<https://globoplay.globo.com/v/9897787/>

12/07/2021 - *“Semicondutores afetam 14 fábricas no Brasil, com perda de produção de 220 mil veículos”*

<https://www.automotivebusiness.com.br/noticia/33285/semicondutores-afetam-14-fabricas-no-brasil-com-perda-de-producao-de-220-mil-veiculos>

As consequências dessa escassez de peças têm proporções mundiais, atingindo inclusive os países mais desenvolvidos, a exemplo da Alemanha, berço de algumas das mais tradicionais marcas do mundo, como Audi, BMW, Mercedes-Benz e Volkswagen, além da Opel, subsidiária da General Motors:

04/10/2021 – *“Por falta de chips, Stellantis fecha fábrica na Alemanha este ano”*

<https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/setor-automotivo/por-falta-de-chips-stellantis-fecha-fabrica-na-alemanha-este-ano/>

Como se não bastassem tais eventos imprevisíveis, o colapso é tamanho que, há poucos dias, diversas fábricas anunciaram a adoção de PDV, Plano de Demissão Voluntária e aplicação de “lay-off”, suspensão temporária do contrato de trabalho, reflexos diretos da falta dos semicondutores:

18/10/2021 – *“Falta de material afeta produção da Volkswagen em São Paulo”*

<https://jorgemoraes.com/falta-de-material-afeta-producao-da-volkswagen-em-sao-paulo/>

30/09/2021 – *“Por falta de chips, Renault prepara PDV e lay-off na fábrica do Paraná”*

<https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/montadoras/por-falta-de-chips-renault-prepara-pdv-e-lay-off-na-fabrica-do-parana/>

As consequências aos fatos aqui narrados são os acúmulos de pedidos e aumento nos prazos de entrega dos veículos encomendados, de modo que para entregar um carro, sem necessidade de adaptação, as montadoras têm estimado o prazo médio de 90 (noventa) dias.

Considerando as adaptações, a atualização dos documentos, licenciamento, emplacamento e traslado ao destino, necessário estabelecer o prazo mínimo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Portanto, imprescindível a retificação da cláusula que estabelece o prazo de entrega, para que essa contemple um prazo de entrega viável de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), em decorrência de imprevistos.

### **3. PRINCÍPIOS E GARANTIAS DAS LICITAÇÕES.**

Visando a higidez do certame, requer que as retificações supra sejam realizadas, a partir do acolhimento da presente impugnação, a fim de evitar as nulidades.

Deste modo, a fim de viabilizar que a finalidade do certame seja alcançada – selecionar a proposta mais vantajosa, além do respeito a todos os princípios aplicáveis, indispensável a retificação dos temas apontados, garantindo, por conseguinte, o respeito a todos os princípios e garantias preconizadas no art. 3º da lei 8.666/93:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

<https://canaltech.com.br/carros/crise-dos-semicondutores-dara-prejuizo-de-r-1-trilhao-as-montadoras-de-carros-196855/>

27/09/2021 - *Crise mundial de desabastecimento de semicondutores afeta produção das montadoras*

<https://globoplay.globo.com/v/9897787/>

12/07/2021 - *“Semicondutores afetam 14 fábricas no Brasil, com perda de produção de 220 mil veículos”*

<https://www.automotivebusiness.com.br/noticia/33285/semicondutores-afetam-14-fabricas-no-brasil-com-perda-de-producao-de-220-mil-veiculos>

As consequências dessa escassez de peças têm proporções mundiais, atingindo inclusive os países mais desenvolvidos, a exemplo da Alemanha, berço de algumas das mais tradicionais marcas do mundo, como Audi, BMW, Mercedes-Benz e Volkswagen, além da Opel, subsidiária da General Motors:

04/10/2021 – *“Por falta de chips, Stellantis fecha fábrica na Alemanha este ano”*

<https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/setor-automotivo/por-falta-de-chips-stellantis-fecha-fabrica-na-alemanha-este-ano/>

Como se não bastassem tais eventos imprevisíveis, o colapso é tamanho que, há poucos dias, diversas fábricas anunciaram a adoção de PDV, Plano de Demissão Voluntária e aplicação de “lay-off”, suspensão temporária do contrato de trabalho, reflexos diretos da falta dos semicondutores:

18/10/2021 – *“Falta de material afeta produção da Volkswagen em São Paulo”*

<https://jorgemoraes.com/falta-de-material-afeta-producao-da-volkswagen-em-sao-paulo/>

30/09/2021 – *“Por falta de chips, Renault prepara PDV e lay-off na fábrica do Paraná”*

<https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/montadoras/por-falta-de-chips-renault-prepara-pdv-e-lay-off-na-fabrica-do-parana/>

4. **DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer o acolhimento da presente impugnação, a fim de que o item impugnado seja revisado e corrigido por Vossa Senhoria, de modo a evitar futuras alegações de nulidade, como medida de Direito.

São Paulo (SP), 16 de dezembro de 2021.

FELIPE RICARDI DOS SANTOS:35369627851 Assinado de forma digital por FELIPE RICARDI DOS SANTOS:35369627851

---

**Unidas Veículos Especiais S.A.**  
**Felipe Ricardi Dos Santos**  
**Gerente de Licitação**  
**Procurador**

MARINA PACETTI DASSA:36939822879 Assinado de forma digital por MARINA PACETTI DASSA:36939822879

---

**Unidas Veículos Especiais S.A.**  
**Marina Pacetti Dassa**  
**Analista de Licitação**  
**Procurador**

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



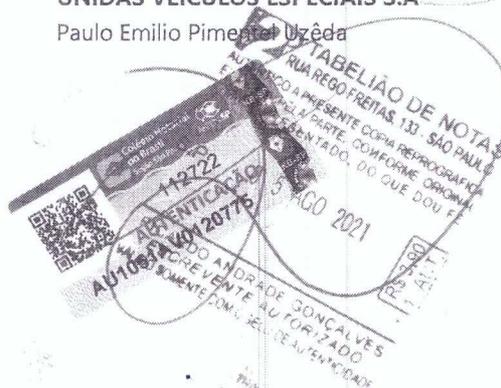
PROCURAÇÃO 36.2021

Pelo presente instrumento particular de mandato, **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, CEP: 04.298-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, doravante denominada simplesmente **OUTORGANTE**, neste ato devidamente representada, na forma de seu estatuto social, por seu Diretor: **BRENO DAVIS CAMPOLINA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG7922992, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 040.880.676-14 e por seu Diretor: **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade 3.689.097-94, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.876.505-00, ambos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, nomeia e constitui como seu (s) bastante (s) procurador (es): **FELIPE RICARDI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 25.609.811, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 353.696.278-51; **KAINÃ NESPOLI CARDOSO**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da carteira de identidade nº 50.442.863, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 452.745.808-66; **MARINA PACETTI DASSA**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade nº 34.235.835, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 369.398.228-79; **VALKIRIA NAKAMASHI**, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 44.092.472, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 336.870.098-74; **LIDEMBERG MATIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade de nº 69.709.89, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 054.888.986-46; e **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade nº 10.260.492, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46, todos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja; 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, para atuando da seguinte forma (i) em conjunto de dois outorgados; ou (ii) um dos outorgados em conjunto com um diretor estatutário da OUTORGANTE, representar a empresa junto à BEC, SICAF, COMPRASNET e demais unidades compradoras nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, e todos os órgãos das Fazendas Federais, Estaduais e Municipais, podendo representá-la nas realizações de pregões, processos de licitação de qualquer modalidade, tanto eletrônico como presencial, podendo requisitar certidões, consultar processos, apresentar propostas, formular lances, interpor recursos, contra arrazoar recursos, levantar pendências, regularizar pendências, transigir, realizar diligências, solicitar cópias de documentos e declarações, retirar certidões, desistir da interposição de recurso, negociar com pregoeiro, assinar atas, assinar credenciamento, assinar declarações, assinar propostas, assinar ata de seção pública, podendo, ainda, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. Obrigam-se, ainda a observar toda a legislação aplicável contra as práticas e crimes de corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013, bem como seu Decreto nº 8.420/2015 e todos e quaisquer atos normativos e regulamentos pertinentes. **O presente mandato terá eficácia até 04/08/2022.**

Belo Horizonte/MG, 04 de agosto de 2021.

**UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**  
Breno Davis Campolina

**UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**  
Paulo Emilio Pimentel Uzêda




**TABELÃO DE NOTAS**  
 AUTENTICAÇÃO DE NOTAS  
 AU1081AY012078655  
 5 AGO 2021  
 RICARDO ANDRADE GONÇALVES  
 ESCRITAMENTE AUTORIZADO  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO


**2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Tebtra Nogueira**  
 Rua Rego Freitas, 133 - República - São Paulo - SP - CEP 01220-010 | (11) 3357-8944 - 2cartorio.com.br

Reconhecido por semelhança 2 FIRMAS COM VALOR ECONÔMICO de:  
 BRENO DAVIS CAMPOLINA, PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA  
 São Paulo, 04/08/2021. Em test. da Verdade.

Thiago Araujo Canovas Cortez - ESCRITAMENTE  
 Valor: R\$ 20,70. Selon(s): 103100074655


**TABELÃO DE NOTAS**  
 112722  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 20,70  
 C21051AA0474655  
 MARCA DA CAPITAL - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FELIPE RICARDI DOS SANTOS  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 25609811 SSP/SP  
 CPF: 353.696.278-51 DATA NASCIMENTO: 02/04/1987  
 FILIAÇÃO: JOSE FERNANDO DOS SANTOS, MARIA OLINDA RICARDI  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B  
 Nº REGISTRO: 03708775303 VALIDADE: 13/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 18/10/2005



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2123269987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]  
 LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 28/11/2020  
 ERNESTO MASCELLANI NETO Diretor, Presidente do Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 29417539668 SP003100594  
 SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2123269987

2123269987  
 112722  
 DANILLO DA SILVA SOUZA  
 ESCREVENTE AUTORIZADO  
 A MANEIRA APRESENTADA DO DUE BOM FÉ

DANILLO DA SILVA SOUZA  
 ESCREVENTE AUTORIZADO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**KAINA NESPOLI CARDOSO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 5042863 SSP/SP

CPF 452.745.808-66 DATA NASCIMENTO 26/05/1995

FILIAÇÃO  
**REINALDO JOSE CARDOSO**  
**LAISE DA SILVA NESPOLI**

PERMISSÃO ACC CAT. FIAN

Nº REGISTRO 05885037937 VALIDADE 30/06/2023 1ª HABILITACAO 20/09/2013

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Kaina Nespoli Cardoso*

LOCAL MOGI DAS CRUZES, SP DATA EMISSAO 03/07/2018

Assinatura: *Will*  
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
 01320797184  
 SP936332565

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1615729226  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1615729226



ABELIA...  
 AUTENTICAÇÃO  
 10651AU0738303  
 21 MAI 2021

DANILLO DA SILVA SOUZA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARINA PACETTI DASSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
34235635 SSP/SP

CPF 369.398.228-79 DATA NASCIMENTO 23/02/1990

FILIAÇÃO WILLIAM PACETTI DASSA

NILVA APARECIDA PIRES DASSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04448227100 VALIDADE 12/05/2023 1ª HABILITAÇÃO 04/09/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1612184384

OBSERVAÇÕES  
A

*Marina Dassa*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1612184384

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 12/05/2018

*Willi*  
Maswell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
46900538916  
SP930555325

SÃO PAULO

TABELA DE TAXAS  
AUTENTICAÇÃO  
AUT08100738324  
21 MAI 2021  
DANILO DA SILVA SOUZA  
ESCREVEN E AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2125788859

VALIAZ

NOBRE  
**VALKIRIA NAKAMASHI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**44092472 SSP/SP**

CPF DATA NASCIMENTO  
**336.870.098-74 30/07/1986**

FILIAÇÃO  
**GILBERTO NAKAMASHI**

**VERA LUCIA ARASKIRO NAKAMASHI**

PERMISSÃO ACE CAT. HAB  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**03638056300 09/12/2025 15/07/2005**



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR 2125788859

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO **21/12/2020**

Ernesto Mascetani Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

**SÃO PAULO**

55604454811  
SP003297909

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

20 MAI 2021

RICARDO ANDRADE GONCALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

112722  
AUTENTICACAO  
AD1051AM0737126

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

DE NOTAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELA  
RUA REGO FREITAS  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA RE-  
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME  
A MIM APRESENTADO DO QUE...  
S.P. 05 JUL 2021

Colégio Nacional  
de Brasil

112722  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AU0922571

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6970989 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/DEZ/2016

NOME LIDEMBERG MATIAS DA SILVA

FILIAÇÃO HILDEBERTO MIGUEL DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO MATIAS DA SILVA

CARUARU-PE DATA DE NASCIMENTO 07/NOV/1983

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C-CAS 37059 FLS. 59 L. BA186 GOIANIA-GO  
22N EM 11/10/2013

CPF 054888986-46

7915192 53483308

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 E CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

HOME  
**IGOR CARNEIRO DA SILVA**

DDO RENOVACAO / ORG. EMISSOR DE  
 MG10260492 SSP MG

CPF: 070.837.126-46 DATA NASCIMENTO: 19/09/1984

FILIAÇÃO  
 ANTONIO CARLOS DA SILVA  
 ANA LUIZA A. CARNEIRO DA SILVA

PERMISSAO: ACC CALMA

Nº REGISTRO: 03082198300 VALIDADE: 12/12/2023 1ª HABILITACAO: 05/11/2003

OBSERVAÇÕES

*Igor Carneiro da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 14/12/2018

Alexandre Amaro da Matta  
 Diretor DETRAN/MG 44963589045  
 MG546772544

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1670562255

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1670562255

S.P. 20 MAI 2021

RICARDO ANDRADE  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VÁLIDO SOMENTE COMO SELO AUTENTIFICADOR

112722  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1051AU0737134